



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## PARECER CÂMARA

Parecer nº 007/2016/CACPEGI/Conselho Superior/ IF Goiano

Goiânia, 29 de setembro de 2016.

**Assunto: Minuta da Apresentação de propostas para cursos novos (APCN) do Programa em Educação Profissional e Tecnológica**

Interessado: IF Goiano

Nº do Processo: 23216.001415/2016-46

1. Após análise, a Câmara Consultiva de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CACPEGI), reunida no dia 29 de setembro, na Reitoria do Instituto Federal Goiano, sugeriu a **APROVAÇÃO**, com a seguinte ressalva:

- O Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (Mestrado Profissional) em Rede Nacional, será regido por este regulamento e pelas normas vigentes contidas no Regulamento Geral da Pós-Graduação do IF Goiano. Em caso de divergência entre estes regulamentos, a Câmara Consultiva de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano será a instância responsável por dirimir tais divergências.

Respeitosamente,

Fabiano Guimarães Silva

**Coordenador da Câmara Consultiva de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Jerônimo Rodrigues da Silva

**Membro da Câmara Consultiva de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Deomar Plácido da Costa

**Membro da Câmara Consultiva de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Vilson de Lima Paes

**Membro da Câmara Consultiva de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**